



GP 2

PORTARIA Nº 130/2026

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ **Ivonete Batista de Sousa**, ASGER, matrícula nº 20885-1, 01 (um) mês, no período de: 03.06.2026 a 02.07.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de maio de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE-02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE-02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito



PUBLICAÇÃO
nesta data firma publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 20/05/2026
Institucional @101037.1